PREFEITURA
São Sebastião
do Caí

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto: Aquisição de cortinas

Contratada: Loja Kranz Tecidos e Confecções LTDA, CNPJ n.º 89.787.667/0001-90

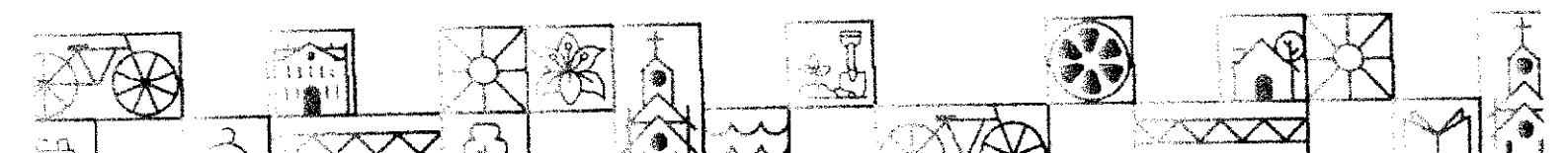
Valor: R$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais)

Justificativa:

Os ambientes de atendimento e convivência da unidade do CAPS recebem incidência direta de luz solar, o que gera desconforto térmico, excesso de claridade e compromete a privacidade necessária às atividades terapêuticas. A metragem total de 12 metros de tecido é tecnicamente indispensável para cobrir adequadamente os dois vãos de 3 metros cada, respeitando a proporção padrão de franzimento (2x) que assegura a vedação eficiente da luz e um acabamento funcional.

Objetivos e Benefícios da Instalação:

- **Privacidade e Sigilo nos Atendimentos:** Garantir o resguardo visual dos usuários e profissionais durante consultas individuais, acolhimentos e atividades em grupo, assegurando a ética e a confidencialidade do serviço.
- **Acolhimento e Bem-Estar Terapêutico:** Proporcionar um ambiente mais tranquilo e sensorial adequado, reduzindo estímulos luminosos excessivos que podem causar desconforto ou agitação em usuários em crise ou sofrimento psíquico.
- **Conforto Térmico e Eficiência Energética:** Bloquear a radiação solar direta, amenizando a temperatura interna das salas e otimizando o desempenho e o consumo de energia dos aparelhos de climatização.



- **Suporte às Atividades Coletivas:** Viabilizar o escurecimento do espaço para a realização de oficinas, exibição de materiais audiovisuais e reuniões de equipe sem reflexos nas telas.

Documentação Comprobatória:

Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

São Sebastião do Caí, 19 de novembro de 2026.

Neiva Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS

Secretária Municipal